



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 195, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.**

“Concede Licença-Prêmio ao Servidor que menciona que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade ao servidor **AMÓS NOGUEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, Nível IV, Classe M, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Jateí, MS, a contar do dia 02/11/2016 à 02/02/2017, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 03/02/2017.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 17 de Outubro de 2016.

**ARILSON NASCIMENTO TARGINO**  
Prefeito Municipal